



CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **convocação para formalização de contrato**, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas para o cargo de Especialista em Desenvolvimento Humano e Social, em caráter de Designação Temporária, para atuação nas ações estratégicas do PETI.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO:

- 1.1 Os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, deverão apresentar a documentação relacionada no Item 7.1 do Edital SETADES N° 01/2017 para formalização de contrato na Gerência de Recursos Humanos (GRH), na sede da SETADES, situada na Rua Dr. João Carlos Souza, n° 107, Ed. Green Tower, 12° andar, Barro Vermelho – Vitória/ES, no horário de 9h às 17h00min, **pessoalmente, do dia 02/10/2017 ao dia 10/10/2017 improrrogáveis.**

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO CARGO: PEDAGOGIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
656439	KEILA SOUZA LUCAS

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
655761	AMANDA SILVA DE JESUS

- 1.2 Os documentos mencionados no Item 1.1 são:
- Diploma de Graduação Superior;
 - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual;
 - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
 - CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
 - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da Justiça Eleitoral;
 - Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe e Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório);
 - PIS/PASEP;
 - Comprovante de residência;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento de dependentes (se possuir);
 - Laudo Médico (Atestado de Médico do Trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo).



- 1.3 Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item anterior para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente **ELIMINADO**.
- 1.4 O não comparecimento na SETADES para formalização de contrato na data acima estabelecida implicará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

Vitória, 25 de setembro de 2017.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social